



ANS concede registro definitivo à Previminas

Foi concedido em 10 de julho, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o registro definitivo à PREVIMINAS para a gestão de seus planos de saúde.

Órgão regulador e fiscalizador das atividades que cercam os planos de saúde, a ANS é responsável pela concessão do registro para funcionamento das operadoras. Inicialmente provisório, esse registro identifica o cumprimento de uma série de providências por parte da empresa, que se obriga a comprová-las periodicamente. Há, inclusive, penalidades em caso de descumprimento de regras ou não-fornecimento de dados ou documentos no prazo estabelecido, que podem até resultar no encerramento das atividades da operadora.

Com registro provisório desde 2001, a PREVIMINAS sempre atendeu rigorosamente a legislação, em especial a Resolução Normativa nº 85/2004 da ANS, que estabeleceu uma rotina rígida para a remessa de documentos àquele órgão.

A concessão do registro definitivo pela ANS é mais uma prova da gestão técnica empreendida pela PREVIMINAS na administração de planos de assistência à saúde. Afinal, dentre os 29 fundos de pensão gestores de planos de saúde, apenas 4 possuem o registro definitivo concedido pela ANS: GEAP, Fundação CESP, Economus e, agora, PREVIMINAS.

(Fonte: Gerência Assistencial Integrada - PREVIMINAS)